



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 10/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROJETO DE APOIO AO SETOR DE  
TREINAMENTO**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no projeto acima indicado, para o preenchimento de 2 (duas) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Sobre o setor de Treinamento:

O setor de Treinamento do Critt é responsável por elaborar, planejar e executar eventos de capacitação humana e profissional sendo eles: palestras, workshops e minicursos, proporcionando ao público qualificação profissional e assertiva.

**2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 2.1 Auxiliar o planejamento, controle, execução e finalização de treinamentos;
- 2.2 Auxiliar no planejamento e execução de eventos;
- 2.3 Auxiliar no planejamento de análises setoriais;
- 2.4 Dar apoio às empresas incubadas e aos demais setores do Critt, se necessário;
- 2.5 Arquivamento e controle de documentos;
- 2.6 Auxiliar nas alterações de procedimento do setor;
- 2.7 Auxiliar na prospecção de novos clientes e divulgação de eventos do Critt;
- 2.8 Auxiliar na pesquisa de demandas de treinamentos;
- 2.9 Realizar abertura e encerramento de treinamentos, quando necessário;

2.10 Participar de reuniões internas;

2.11 Mapear e propor melhorias nos processos do setor.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) em Administração, Engenharia de Produção e outras engenharias, Ciência da Computação e áreas afins.

#### 3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde (a depender da necessidade do setor);

### 4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Serão oferecidas 2 (duas) vagas na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	700,00	20h

As atividades da bolsa podem ser desenvolvidas em ambos os turnos, e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação do desempenho do(a) bolsista.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(as) interessados(as) em se candidatar para a vaga, deverão preencher o formulário anexando os seguintes documentos, em formato PDF.

1. Histórico escolar da graduação;
2. Currículo.

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 27 de março de 2024 e se encerram no dia 2 de abril de 2024, às 23h59. Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/FNyte95iJULCV7mQ7>

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 2 fases:

- a) Primeira fase: Análise de currículos e históricos (fase classificatória e eliminatória);
- b) Segunda fase: Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de Treinamento e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos e históricos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;
- b) Experiência prévia na área;
- c) Desempenho acadêmico.

6.3 Segunda fase: Os(as) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá nos dias 3 e 4 de abril de 2024.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 A Segunda Fase do Edital, ocorrerá nos dias 5 e 8 de abril de 2024.

7.2.1 A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.3 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT ([gp.critt@gmail.com](mailto:gp.critt@gmail.com)).

7.3.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.3.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.3.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.4 O Resultado Final será divulgado no dia 09 de abril de 2024.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a

que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Etapas do Edital	Período (2024)
Inscrições	27 a 02 de abril
Análise de currículos	03 e 04 de abril
Entrevistas	05 e 08 de abril
Publicação dos resultados finais	09 de abril

Juiz de Fora, 27 de março de 2024.

FABRÍCIO PABLO VIRGÍNIO DE CAMPOS  
DIRETOR DE INOVAÇÃO/CRITT



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virgínio de Campos, Diretor(a)**, em 27/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1761442** e o código CRC **29EC0991**.

**Referência:** Processo nº 23071.905644/2024-33

SEI nº 1761442